



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE-TO
PROTÓCOLO Nº 6713 EM 13/09/2013
PROJETO DE Lei Sanctionada
Nº 807/13. Assinatura: [assinatura]

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO

LEI Nº. 807/2013, de 11 de setembro de 2013.

**Autoriza a Reforma e Ampliação do Estádio Municipal
ADEMIR LUTKEMEIER e da outras providencias."**

O Prefeito Municipal de São Valério, estado do Tocantins,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Valério,
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo
Municipal Promover a Reforma Geral e Ampliação no Estádio Municipal
Ademir Lutkemeier, conhecido como Campo Gramado.**

**Art. 2º - As despesas necessárias para a reforma e
ampliação do Campo Gramado serão oriundas da Secretaria Municipal
Obras Públicas Serviços Urbanos e Transporte.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de
sua publicação, revogando as disposições em contrario.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério,
Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de setembro de 2013.**


Dr. JOÃO JAIME CASSOLI
Prefeito Municipal.